



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras

**Servidor Responsável:** Eduardo Stein Westphalen

**E-MAIL:** pmsaopedro@hotmail.com

**TELEFONE:** (54) 99199-9431

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Data prevista para conclusão do processo:** Abril de 2026.

**Descrição do objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina, com disponibilização de equipamentos e operadores devidamente habilitados, destinados à execução de serviços operacionais e de manutenção necessários ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, incluindo atividades relacionadas à infraestrutura urbana e rural, bem como o fornecimento de todos os insumos, mão de obra e condições necessárias à adequada execução dos serviços.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços operacionais relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras incluem manutenção de estradas vicinais, movimentação e transporte de materiais, serviços de terraplenagem, recuperação de vias não pavimentadas e apoio em obras públicas diversas. Entretanto, a estrutura operacional própria da Administração nem sempre dispõe de equipamentos suficientes ou disponíveis para atender à totalidade das demandas existentes, especialmente em períodos de maior necessidade de manutenção das vias públicas e estradas rurais. Dessa forma, a contratação de serviços por hora-máquina possibilita maior flexibilidade, eficiência e agilidade na execução das atividades, permitindo que o Município utilize os equipamentos conforme a demanda, sem a necessidade de aquisição de maquinário próprio. A medida contribui para a adequada manutenção da infraestrutura municipal, garantindo melhores condições de mobilidade, escoamento da produção agrícola e atendimento às necessidades da população.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

Os quantitativos seguem no ANEXO I do presente Termo de Formalização de Demanda.

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**4.1. Qualificação técnico-operacional**

a) CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, em nome da empresa licitante, devidamente atualizada e dentro do prazo de validade, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) ou por outro conselho profissional competente, conforme a natureza dos serviços a serem contratados.

b) Empresas não sediadas no Estado do Rio Grande do Sul:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

- b.1) para a fase de habilitação, será aceita a certidão emitida pelo CREA do estado de origem;
- b.2) para a fase de contratação, deverá ser apresentado visto emitido pelo CREA-RS para obras com prazo até 180 dias (art. 14 da Resolução CONFEA nº 1.121/2019), ou certidão de registro no CREA-RS para obras com prazo superior a 180 dias.
- c) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, pela empresa, de obra(s) ou serviço(s) de engenharia com características semelhantes em complexidade tecnológica e operacional ao objeto licitado. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrados no órgão competente.

#### **4.2. Qualificação técnico-profissional**

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL, em nome do profissional indicado pela licitante como responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente atualizada e dentro do prazo de validade, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou por outro conselho profissional competente, conforme a natureza das atividades técnicas previstas no objeto da contratação.
- b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL, em nome do profissional indicado pela licitante como responsável técnico pela execução dos serviços, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a sua atuação como responsável pela execução de obra(s) ou serviço(s) de engenharia ou arquitetura com características semelhantes, em complexidade e natureza, ao objeto licitado. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do emitente, a descrição do objeto executado, o local, o período de execução e a função desempenhada pelo profissional, devendo estar devidamente registrado no conselho profissional competente e acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT). Serão admitidos atestados de forma individual ou cumulativa para fins de atendimento ao quantitativo exigido, podendo ser objeto de diligência para verificação de autenticidade e compatibilidade com o objeto licitado
- b.1) O(s) profissional(is) que apresentar(em) o(s) atestado(s) e a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional deverá(ão), obrigatoriamente, atuar como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e pela execução dos serviços objeto desta contratação, sendo vedada sua substituição sem a prévia aprovação da Administração e sem a devida comprovação de capacidade técnica equivalente ou superior do profissional substituto.
- c) A comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa licitante poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio, contrato de prestação de serviços formalizado, ou documento oficial equivalente.
- d) Será motivo de inabilitação a apresentação de atestado técnico com o mesmo profissional por dois ou mais licitantes.

#### **4.3. DEMAIS DOCUMENTOS**

- a) A contratada deverá comprovar a propriedade legal dos equipamentos a serem utilizados, mediante apresentação de documentos como certificado de registro do veículo (CRLV), ANTT para Caminhão e nota fiscal para os demais equipamentos.
- b) A contratada deverá apresentar declaração de que os operadores das máquinas estão devidamente habilitados e capacitados para a operação dos equipamentos disponibilizados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

- c) A contratada deverá comprovar vínculo trabalhista ou contratual com os operadores e motoristas que atuarão na execução dos serviços, mediante apresentação de documentação idônea que comprove tal relação.
- d) A contratada deverá apresentar declaração formal de que cumprirá integralmente as normas de segurança do trabalho e a legislação ambiental vigente, adotando todas as medidas preventivas cabíveis durante a execução dos serviços.

**5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) Os serviços deverão ser executados conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras, mediante ordem de serviço previamente emitida, na qual constará o local de execução, o tipo de serviço a ser realizado e a estimativa de horas necessárias.
- b) A contratada deverá disponibilizar máquinas e equipamentos em perfeitas condições de operação, com operadores devidamente capacitados, observando as normas de segurança do trabalho, a legislação ambiental vigente e demais exigências legais aplicáveis.
- c) A contratada deverá manter todos os equipamentos licenciados, com manutenção em dia e em boas condições de funcionamento, bem como dotados dos dispositivos de segurança exigidos pela legislação.
- d) A contratada deverá atender às solicitações da Secretaria Municipal de Obras, inclusive em finais de semana e feriados, quando necessário para garantir a continuidade dos serviços ou em situações emergenciais.
- e) A contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- f) Os serviços poderão ser acompanhados e fiscalizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras, que registrará as horas efetivamente executadas e verificará a conformidade das atividades realizadas.
- g) A medição dos serviços será realizada com base nas horas efetivamente trabalhadas, conforme registro emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- h) O descumprimento das ordens de serviço, a execução inadequada das atividades ou a paralisação injustificada dos serviços poderão ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato administrativo.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada quanto à execução e conformidade dos serviços pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante, conforme a quantidade de horas efetivamente realizadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

7. **INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária específica nesta fase, uma vez que a despesa somente será formalizada quando da efetiva contratação/emissão da nota de empenho, ocasião em que será indicada a dotação orçamentária correspondente, conforme a unidade orçamentária requisitante e o exercício financeiro vigente, nos termos da legislação aplicável.

São Pedro das Missões/RS, 26 de março de 2026.

**Eduardo Stein Westphalen**  
Secretário Municipal de Obras

ANEXO I

Item	Descrição	Ref.	Quant.
1	<b>Caminhão caçamba basculante</b>	Horas	1.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

	Prestação de serviços mediante disponibilização de caminhão caçamba basculante, destinado ao transporte e movimentação de materiais e apoio às atividades de manutenção da infraestrutura municipal. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 03 eixos, tração 6x4, ano/modelo igual ou superior a 2005 e potência mínima de 425 cv. As especificações constituem exigências técnicas mínimas, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, necessários para garantir a adequada execução dos serviços.		
2	<b>Carreta basculante com cavalo mecânico</b> Prestação de serviços mediante disponibilização de carreta basculante com cavalo mecânico, destinada ao transporte de materiais e apoio logístico às demandas operacionais do Município. O conjunto deverá possuir, no mínimo, carreta com 03 eixos, ano/modelo igual ou superior a 2018 e potência mínima de 430 cv, peso bruto 25 toneladas. As características estabelecidas representam requisitos mínimos, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores, a fim de assegurar eficiência na execução dos serviços.	Horas	500
3	<b>Trator de esteira</b> Prestação de serviços mediante disponibilização de trator de esteira, destinado à execução de serviços de terraplenagem e apoio às atividades de infraestrutura municipal. O equipamento deverá possuir, no mínimo, ano/modelo igual ou superior a 2020, potência mínima de 130 hp, sapatas aproximadas de 500 mm e peso operacional em torno de 14.000 kg. As especificações indicadas constituem parâmetros mínimos, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, necessários ao adequado desempenho das atividades.	Horas	500

São Pedro das Missões/RS, XX de março de 2026.

---

**Rudinei Quevedo**  
Secretário Municipal de Obras